

TC/007600/2023

Objeto: Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 18/2023, realizado para a ampla concorrência (tipo menor preço global) na aquisição de duas unidades condensadoras. Das sete licitantes interessadas, após a fase de lances, apresentou melhor lance, devidamente negociado, a empresa R.VIEIRA, com o valor unitário de R\$ 59.650,00 e valor total de R\$ 119.300,00. Documentos da habilitação em conformidade e ausência de recursos.

À

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

Senhor Subsecretário Administrativo

Tendo em vista os elementos de instrução constantes dos autos, notadamente as manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral e nos termos da Ata de Sessão de Abertura e Julgamento nº 073/2023 (peça 46), firmada pelo Senhor Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, que acolho como razões de decidir:

I – **ADJUDICO**, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso I, § 2º, do art. 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, o objeto do **Pregão Eletrônico nº 18/2023, de ampla concorrência**, à empresa R.VIEIRA ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.725.650/0001-20, ao valor unitário de **R\$ 59.650,00 (cinquenta e nove mil, seiscientos e cinquenta reais)** e valor total de **R\$ 119.300,00 (cento e dezenove mil e trezentos reais)**.

II – **HOMOLOGO**, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso I, § 2º, do art. 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, observadas as disposições da Lei Ordinária Municipal nº 17.273/2020, subsidiariamente e no que couber, para que produza os efeitos legais, o **Pregão Eletrônico nº 18/2023, de ampla concorrência**, objetivando a *aquisição de unidades condensadoras*, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A presente despesa deverá onerar a dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2100.3390.30 – Material de Consumo.

Publique-se.

III – **DESIGNO**, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 2 da Ordem Interna nº 15/2018, o servidor FELIPE RANGEL FERREIRA DA SILVA, RF nº 20.305, como Fiscal do Contrato e o servidor FLÁVIO BUASSALY BERTO, RF nº 20.196, como seu substituto.

IV – **AUTORIZO** a disponibilização, no Portal Nacional de Contratações

Públicas (PNCP), dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, em obediência às disposições do § 3º, do artigo 54, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Proceda-se à atualização da documentação legalmente exigível da empresa que se pretende contratar, caso necessário, assim como as verificações previstas na Resolução nº 12/2019.

Adotem-se as devidas providências, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

EDUARDO TUMA
Presidente

RMK/AMCS

